



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-020 PMVN
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20200064

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 7/2020-020 PMVN, referente à modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATO Nº 20200064, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE AMBIENTES, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – Pará.**

Celebram o presente CONTRATO Nº 20200064, de um lado com a CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN - CNPJ nº 05.351.606/0001-95**, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. **CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**, do outro lado à empresa CONTRATADA: **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 25.151.802/0001-23**, representado neste ato pelo Sr. **ANATOLIO THIERS CARNEIRO NETO**, o valor total deste CONTRATO Nº 20200064, importa em R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), o prazo de vigência deste CONTRATO 20200064 é de 01 (um) mês, contado da data da sua assinatura, a partir de 28 de julho de 2020 até 28 de agosto de 2020, em relação a prestação de serviços do objeto contratual, em conformidade com o parecer jurídico nº 191.07/2020 – PGMVDN, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020, artigo 4º, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato nº 20200064 - Dispensa de Licitação, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 28 de Julho de 2020.